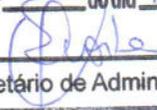




ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIFICO que na data <u>18/12/23</u> Processo Administrativo nº 149430/2023
foi publicado no Placar Oficial () / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>18/12/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece a inviabilidade de competição entre profissionais de qualquer setor artístico, aceita a justificativa dos preços e declara a inexigibilidade de licitação para contratar o artista que identifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de artistas do tipo ator/atriz (Personagens vivos) para animação e brincadeiras no evento Natal Solidário que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição entre profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, datado de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que por se tratar de apresentação artística é inexigível a licitação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 25, inciso III;

ACATANDO as razões expostas pela então Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, Sra. Ellen Rezende de Lima Meneses e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 148430/2023, usando do permissivo contido no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



RESOLVE por:

DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação para contratação de artistas do tipo ator/atriz (Personagens vivos) para animação e brincadeiras no evento Natal Solidário que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Piracanjuba/GO;

AUTORIZAR, a contratação da empresa **49.503.898 Marlene da Silva Assunção**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.503.898/0001-00.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos com vigência da data de sua assinatura até dia 31 de outubro de 2023.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 148430/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

49.503.898 MARLENE MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.503.898/0001-00, com sede na Avenida 11A, Quadra 9B, Casa 02, Lote 13, Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO, Fone: (62) 99128-1407, E-mail: francielejuba@outlook.com;

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Personagem (artista) para apresentação de 3 horas	05	Un	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
02	Personagem (Papai Noel) para apresentação de 4 horas	01	Un	R\$ 950,00	R\$ 950,00
03	Monitor assistente para suporte da equipe (4 horas)	01	Un	R\$ 550,00	R\$ 550,00
04	Animação e brincadeiras (01 hora)	01	Un	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL DO FORNECEDOR -----					R\$ 5.550,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

67.01.08.244.0807.2.050 – 3.3.90.39.23 – F. 608 – Outros Serviços de Terceiros

Publique-se; Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2023.


CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba